

DECRETO Nº. 0670, DE 31 DE MAIO DE 2023.

“Nomeia servidora em cargo comissionado da Agência Municipal de Transito e Transporte de Gurupi – AMTT, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.463, de 05 de novembro de 2019, a qual cria a Agência Municipal de Trânsito e Transporte de Gurupi-AMTT;

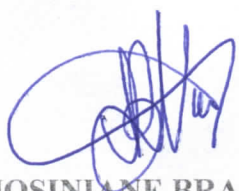
DECRETA:

Art. 1º. Fica NOMEADA a servidora pública municipal na **Agência Municipal de Transito e Transporte de Gurupi – AMTT** abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MARIA EDUARDA DE CASTRO ALVES	Chefe de Divisão de Sinalização	CAS - 05

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 31 dias, do mês de maio de 2023.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal